

ATO TRT13 SCR Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a interrupção de férias da Juíza Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sá.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

Considerando a recente designação da Juíza Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sá para atuar como Juíza Substituta fixa da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa ([ATO TRT13 SCR N.º 003/2023](#)), em virtude da designação do Juiz Alexandre Roque Pinto para a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria ([ATO TRT13 SGP N.º 003/2023](#));

Considerando que as férias da juíza, anteriormente homologada no PROAD 8131/2022, coincidiram com as férias do Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 06/02/2023, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza do Trabalho Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sá, substituta fixa da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativas ao primeiro período de férias de 2023, originariamente marcadas para o período de 26/01/2023 a 14/02/2023, com saldo restante de 09 dias aprazando, desde já, para usufruto o período de 24/04/2023 a 02/05/2023.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora